

PORTARIA N° 0106, de 25 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo n° 864569,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 38% (trinta e oito por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **ZENILDA NOGUEIRA SALES**, cadastro n°. 72.280.383-7, lotada no Departamento Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié, por ter completado 38 (trinta e oito) anos de efetivo exercício no serviço público em 15/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR